

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição N° 1.687 • Terça-Feira, 11 de Junho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 11/2019 - Processo Administrativo n.º 18012/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA PRAÇA NOSSA SENHORA URKUPINÁ, LOCALIZADA NA RUA EDU ROCHA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá / MS, 07 de Junho de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRENCIA n° 01/2019 - Processo n° 2911/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA. Data da Abertura: 23 de Julho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.oberas@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 10 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO n° 17/2019 - Processo n° 10007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA, REPARO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA INTER-MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 27 de Junho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail:

gelic.oberas@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 10 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n°. 008/2019 - Processo n°. 34.849/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à decisão quanto à punição aplicada a empresa CIRURGICA MS LTDA-ME, pela Secretaria Municipal de Saúde, convoca as empresas citadas no quadro abaixo para assinatura da ata de registro de preços no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após o aviso de convocação.

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	31 - Detergente Enzimático Líquido	30 (FRASCOS DE 5 LITROS)	R\$ 19,50	R\$ 585,00
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	90 - ATADURA DE GESSO 15 CM X 3CM-	28.000 ROLOS	R\$ 1,83	R\$ 51.240,00
C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	141 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	268 UNIDADES	R\$ 9,10	R\$ 2.438,80

Oportunamente, declaro o item 086 fracassado, conforme quadro abaixo:

FRACASSADO.		
MOTIVO: VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO	86 - SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL N° 16 (LONGA)	6.350 UNIDADES

Corumbá, 10 de junho de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação com 1º adendo

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



O Município de Corumbá - MS, torna público a retificação do item 5.1.3. e a supressão do item 5.1.4. do edital da Licitação, gerando assim o 1º adendo ao edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2019 - Processo nº 5.754/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, atualizações, configurações e tuning de servidores em sistemas operacionais linux e windows server, readequação do projeto de segurança da rede e solução de contingência para minimizar impactos de eventuais problemas, com disponibilização de técnico especializado por 24 horas dia em 7 dias por semana, objetivando a garantia da segurança da rede de dados da PMC.

Da Retificação e da Supressão dos itens relativos à qualificação técnica: Nos item 5.1.3, deverá ser considerado a seguinte redação:

"I. Apresentar atestados de aptidão técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privados de que a empresa licitante vencedora já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, Devendo o(s) documento (s) conter endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s), ou qualquer outra forma que possibilite o Órgão Comprador valer-se para manter contato.

II. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

III. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa Proponente."

Tempestivamente comunico que deverá ser desconsiderado o item 5.1.4. uma vez que o mesmo não tem compatibilidade com o objeto licitado.

Recebimento e Abertura das Propostas: O prazo de recebimento e abertura das propostas permanecerá inalterado uma vez que a alteração, inquestionavelmente não afeta a formulação das propostas, e de acordo com o Art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, nesse caso não há necessidade de reabertura de prazo.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacaoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 07 de junho de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde avisa aos interessados, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 41/2019 - Processo nº 41.648/2018, Aquisição de equipamentos e materiais permanente (centrifuga laboratorial, estufa de secagem, destilador de água, estufa de cultura e outros materiais) para equipar o laboratório municipal de Corumbá "Dr. Nelson Leite de Barros, fica suspensa por prazo indeterminado para o fito de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 10 de Junho de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde avisa aos interessados, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 42/2019 - Processo nº 40.054/2018, objetivando Contratação de empresa especializada no serviço de descarte correto de lixo hospitalar e medicamentos vencidos, material Grupo B - Químico, fica suspensa por prazo indeterminado para o fito de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 10 de junho de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 039/2019

ÓRGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, visando atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 039/2019 - Processo Administrativo nº 11.167/2019 em favor da empresa:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	13

M.G. SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001-54, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05 e Jornal Correio do Estado de 11/06/2019.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 040/2019

ÓRGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de brigadistas, visando atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 040/2019 - Processo Administrativo nº 11.164/2019 em favor da empresa: M.G. MULTI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2019

ÓRGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, lanche, coquetel, buffet e self service para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2019 - Processo Administrativo nº 11.259/2019 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05 e Jornal Correio do Estado de 11/06/2019 .

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº. 036, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n. 02/2019, firmado pelo Município de Corumbá-MS/ - Secretaria Municipal de Governo e a Instituição Financeira Banco do Brasil S.A.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria José Duarte Campos Correa, matrícula n. 6278, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo sobre crédito.

Art. 2º. Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobre crédito.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 02/2019, contido no Processo n. 6422/2019, que tem por objeto a prestação de serviços financeiros, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Administrativo 02/2019.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 155/2019.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/04/2019 e término em 27/04/2019, conforme processo nº 13411/2019 de 03/05/2019;

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/04/2019 e término em 14/04/2019, conforme processo nº 12460/2019 de 25/04/2019;

- **ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula 5433, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/04/2019 e término em 07/08/2019, conforme processo nº 12604/2019 de 25/04/2019;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/04/2019 e término em 29/04/2019, conforme processo nº 12805/2019 de 29/04/2019;

- **CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES**, matrícula 6610, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 22/04/2019 e término em 01/05/2019, conforme processo nº 13362/2019 de 03/05/2019;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 12/04/2019 e término em 10/06/2019, conforme processo nº 13231/2019 de 02/05/2019;

- **DANIELLA IBARECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/04/2019 e término em 05/05/2019, conforme processo nº 13616/2019 de 06/05/2019;

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA VARGAS**, matrícula 3209, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 12822/2019 de 29/04/2019;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1 e matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 12759/2019 de 26/04/2019;

- **ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO**, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/04/2019 e término em 23/06/2019, conforme processo nº 13842/2019 de 03/05/2019;

- **FLAVIO LEITE DE BARROS**, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/04/2019 e término em 29/04/2019, conforme processo nº 13651/2019 de 06/05/2019;

- **FLORA AUXILIADORA XIMENES**, matrícula 1347, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 26/04/2019 e término em 02/05/2019, conforme processo nº 13363/2019 de 03/05/2019;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 25/03/2019 e término em 30/03/2019, conforme processo nº 12579/2019 de 25/04/2019;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2019 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 113403/2019 de 03/05/2019;

- **GILNEY COUTINHO DE SOUZA COSTA**, matrícula 8953, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro)

dias, com início em 12/03/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo nº 10315/2019 de 05/04/2019;

- **GILNEY COUTINHO DE SOUZA COSTA**, matrícula 8953, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/03/2019 e término em 22/03/2019, conforme processo nº 10316/2019 de 05/04/2019;

- **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 22/04/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 12637/2019 de 25/04/2019;

- **KELSEY RAMOS COFFACCI**, matrícula 50, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/05/2019 e término em 20/05/2019, conforme processo nº 14157/2019 de 09/05/2019;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/04/2019 e término em 25/05/2019, conforme processo nº 13609/2019 de 06/05/2019;

- **LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 13477/2019 de 03/05/2019;

- **MARA REGINA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2273, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 22/04/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 12775/2019 de 26/04/2019;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 22/04/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 13809/2019 de 07/05/2019;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/05/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 13606/2019 de 06/05/2019;

- **NADJA SANT'ANA BISPO DE SOUZA**, matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 12773/2019 de 26/04/2019;

- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/04/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 13645/2019 de 06/05/2019;

- **PATRICIA TANIA DE JESUS**, matrícula 9388, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 01/05/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 14263/2019 de 09/05/2019;

- **ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 7059, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 26/04/2019 e término em 02/05/2019, conforme processo nº 13409/2019 de 03/05/2019;

- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 14210/2019 de 09/05/2019;

- **ROSANA SAUCEDO CALDAS**, matrícula 3825, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/04/2019 e término em 07/05/2019, conforme processo nº 13408/2019 de 03/05/2019;

- **ROSANA SAUCEDO CALDAS**, matrícula 3825, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 14315/2019 de 10/05/2019;

- **ROSIANE NEVES SOARES MORENO**, matrícula 11027, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 13394/2019 de 03/05/2019;

- **SANDRA LUCIA FERRAS BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877-1 e matrícula 4206-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 13681/2019 de 06/05/2019;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 1380-1 e matrícula 4231-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/04/2019 e término em 14/05/2019, conforme processo nº 13398/2019 de 03/05/2019;



- **SEBASTIAO ADAO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 5609, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 20/04/2019 e término em 19/06/2019, conforme processo nº 13619/2019 de 06/05/2019;

- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 12753/2019 de 26/04/2019;

- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/04/2019 e término em 25/05/2019, conforme processo nº 13399/2019 de 03/05/2019;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/04/2019 e término em 06/05/2019, conforme processo nº 13408/2019 de 03/05/2019;

- **VERONICA BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula 5586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 07/05/2019 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 14037/2019 de 08/05/2019;

Corumbá, MS, 30 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 156/2019.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA PIRES**, matrícula 4161, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 12228/2019 de 23/04/2019;

- **AMANDA MOURA DA SILVA**, matrícula 12903, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/04/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo nº 11916/2019 de 22/04/2019;

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 12/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 12604/2019 de 25/04/2019;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450-2 e matrícula 8450-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11929/2019 de 22/04/2019;

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA VARGAS**, matrícula 3209, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/04/2019 e término em 18/04/2019, conforme processo nº 11878/2019 de 17/04/2019;

- **ELGA XAVIER VIANA**, matrícula 6473, Auditor Fiscal da Receita Municipal 1º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 04 (quatro) dias, com início em 26/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 8935/2019 de 27/03/2019;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1 e matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com inicio em 09/04/2019 e término em 22/04/2019, conforme processo nº 12252/2019 de 24/04/2019;

- **JULIENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 7984, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/04/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo nº 12242/2019 de 23/04/2019;

- **LAUDICEIA DOS SANTOS BRANDAO JUSTINIANO**, matrícula 4956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/04/2019 e término em 21/05/2019, conforme

processo nº 13656/2019 de 06/05/2019;

- **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com inicio em 11/04/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo nº 12246/2019 de 23/04/2019;

- **ROBERTO SALINA DE MORAES**, matrícula 3232, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 08/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 13654/2019 de 06/05/2019;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25 (trinta) dias, com inicio em 22/04/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 13659/2019 de 06/05/2019;

- **SIMONE DE AMORIM PADILHA**, matrícula 7997, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com inicio em 17/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo nº 13214/2019 de 02/05/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com inicio em 15/04/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo nº 12245/2019 de 23/04/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com inicio em 22/04/2019 e término em 01/05/2019, conforme processo nº 13229/2019 de 02/05/2019;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com inicio em 06/05/2019 e término em 15/05/2019, conforme processo nº 14234/2019 de 09/05/2019.

Corumbá, MS, 30 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 157/2019.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 29/04/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 14352/2019 de 10/05/2019;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com inicio em 09/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 14350/2019 de 10/05/2019;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com inicio em 13/05/2019 e término em 11/06/2019, conforme processo nº 14763/2019 de 14/05/2019;

- **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 15/05/2019 e término em 29/05/2019, conforme processo nº 15191/2019 de 16/05/2019;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com inicio em 06/05/2019 e término em 25/05/2019, conforme processo nº 14326/2019 de 10/05/2019;

- **CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA**, matrícula 3995, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com inicio em 15/05/2019 e término em 19/05/2019, conforme processo nº 15147/2019 de 16/05/2019;



- CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/04/2019 e término em 26/05/2019, conforme processo nº 14875/2019 de 15/05/2019;

- CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS, matrícula 3391, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/05/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 15826/2019 de 17/05/2019;

- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/03/2019 e término em 21/03/2019, conforme processo nº 8041/2019 de 19/03/2019;

- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 22/03/2019 e término em 02/04/2019, conforme processo nº 10173/2019 de 04/04/2019;

- ELIZETE TACEO MORRONE LEONES, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/05/2019 e término em 27/05/2019, conforme processo nº 15270/2019 de 17/05/2019;

- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/05/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 15149/2019 de 10/05/2019;

- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 13/05/2019 e término em 11/06/2019, conforme processo nº 12245/2019 de 16/05/2019;

- ISAEL MARCELINO RAMALHO FILHO, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/05/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 14216/2019 de 09/05/2019;

- IODALISKA PEREIRA GUIMARAES, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 15280/2019 de 17/05/2019;

- LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias, com início em 25/03/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo nº 10256/2019 de 05/04/2019;

- LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 26/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 14524/2019 de 13/05/2019;

- LAURA JANAINA GARCIA QUIDA, matrícula 5284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 09/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 14544/2019 de 13/05/2019;

- MARCELE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 12757, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 22/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 14319/2019 de 10/05/2019;

- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/05/2019 e término em 28/05/2019, conforme processo nº 15272/2019 de 17/05/2019;

- MARIA CLELIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 6986, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 06/05/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 14514/2019 de 13/05/2019;

- MARILZA SALOMAO, matrícula 10647, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/05/2019 e término em 17/05/2019, conforme processo nº 14705/2019 de 14/05/2019;

- MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/05/2019 e término em 17/05/2019, conforme processo nº 15266/2019 de 17/05/2019;

- RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 14230/2019 de 09/05/2019;

- SEBASTIANA LUCAS MACIEL, matrícula 1369, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/05/2019 e término em 16/05/2019, conforme processo nº 14690/2019 de 14/05/2019;

- SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 16/05/2019 e término em 29/05/2019, conforme processo nº 15891/2019 de 22/05/2019;

- TANIA NOZIERES DE SANT'ANA, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 06/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 14594/2019 de 13/05/2019;

- TAUANY FELIX DOS SANTOS GUERRERO, matrícula 8945, Fiscal de Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 29/04/2019 e término em 13/05/2019, conforme processo nº 14547/2019 de 13/05/2019;

Corumbá, MS, 30 de maio de 2019.
LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 158/2019.
SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO, matrícula 2743, Agente de Serviços Administrativos II, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 05 (cinco) dias, com início em 23/03/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo nº 10305/2019 de 05/04/2019;

- ANDRE LUIZ RAMALHO JUNIOR, matrícula 8559, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 03/05/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 14168/2019 de 09/05/2019;

- ANDREIA GOMES DA MATTA, matrícula 3212, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/05/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 14697/2019 de 14/05/2019;

- CAMILA PEREIRA LEIJOTO, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/05/2019 e término em 15/05/2019, conforme processo nº 14077/2019 de 08/05/2019;

- CONCEIÇÃO DE ARRUDA CAVALCANTE, matrícula 3836, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/06/2018 e término em 24/06/2018, conforme processo nº 30081/2018 de 26/06/2018;

- CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA, matrícula 4178-1 e matrícula 4874-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 29/03/2019 e término em 07/04/2019, conforme processo nº 10184/2019 de 04/04/2019;

- DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA, matrícula 3701, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 10245/2019 de 05/04/2019;

- ELIANE TOLEDO DA CRUZ, matrícula 5285, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 26/03/2019 e término em 29/03/2019, conforme processo nº 10298/2019 de 05/04/2019;

- ELIELSON MONACO, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias, com início



em 15/10/2018 e término em 13/12/2018, conforme processo nº 46557/2018 de 29/11/2018;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 26/03/2019 e término em 03/04/2019, conforme processo nº 9934/2019 de 03/04/2019;

- **ERIKA PRISCILLA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 20/03/2019 e término em 08/04/2019, conforme processo nº 10182/2019 de 04/04/2019;

- **JANAINA OJEDA BAIS**, matrícula 7512, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/04/2019 e término em 02/05/2019, conforme processo nº 14075/2019 de 08/05/2019;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 14/05/2019 e término em 19/05/2019, conforme processo nº 14878/2019 de 15/05/2019;

- **JOSINETE GUERREIRO PENHA**, matrícula 1394, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo nº 10257/2019 de 05/04/2019;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 07/03/2019 e término em 04/06/2019, conforme processo nº 11412/2019 de 15/04/2019;

- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula 3175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo nº 13719/2019 de 06/05/2019;

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/03/2019 e término em 04/04/2019, conforme processo nº 10255/2019 de 05/04/2019;

- **MANOEL DA SILVA MARTINEZ**, matrícula 3421, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 27/03/2019 e término em 05/04/2019, conforme processo nº 11893/2019 de 17/04/2019;

- **MANOEL DA SILVA MARTINEZ**, matrícula 3421, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11867/2019 de 17/04/2019;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO**, matrícula 59, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/04/2019 e término em 17/04/2019, conforme processo nº 11210/2019 de 11/04/2019;

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrícula 5608-2 e matrícula 2915-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 06/05/2019 e término em 19/05/2019, conforme processo nº 14584/2019 de 13/05/2019;

- **MELINA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 9095-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/04/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo nº 11902/2019 de 17/04/2019;

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2019 e término em 26/04/2019, conforme processo nº 13649/2019 de 06/05/2019;

- **SILVIA HELENA MAGALHAES BARACAT**, matrícula 8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/04/2019 e término em 08/05/2019, conforme processo nº 14616/2019 de 13/05/2019;

- **SILVIA HELENA MAGALHAES BARACAT**, matrícula 8562, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 08/05/2019 e término em 13/05/2019, conforme processo nº 14615/2019 de 13/05/2019;

- **TEREZA BEATRIZ PAIVA DOS REIS**, matrícula 9244, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 25/04/2019 e término em 02/05/2019, conforme processo nº 13627/2019 de 06/05/2019;

- **VANDERLEI DA SILVA PLIZZARI**, matrícula 7606, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/03/2019 e término em 03/04/2019, conforme processo nº 10249/2019 de

05/04/2019;

Corumbá, MS, 30 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 160/2019.

DISPOE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Resolução SEFIG Nº 029/2019 de 06/02/2019, conforme Processo 14186/2019 de 09/05/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/06/2019.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 161/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA**, matrícula 10135-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social do MS - AGEPREV MS - INSS, dos períodos de 12/03/1981 a 31/12/1981, que correspondem a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/05/2019, anexada ao processo nº 13614/2019 de 06/05/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 162/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 7597/2019 de 15/03/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 163/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARCIANA IVANA DO AMARAL**, matrícula 5420, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 6556/2019 de 07/03/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 164/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **NEDY DE BARROS**, matrícula 2801, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 8430/2019 de 22/03/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 165/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 5451, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 6563/2019 de 07/03/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 166/2019.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 7222/2019 de 13/03/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 167/2019.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA**, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/04/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 15260/2019 de 17/05/2019;

- **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA**, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2019 e término em 13/10/2019, conforme processo nº 15337/2019 de 17/05/2019;

- **NATHALIA MARIA CAMELO LIMA ROJAS**, matrícula 7779, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/05/2019 e término em 12/11/2019, conforme processo nº 16006/2019 de 22/05/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 168/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIEL RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, matrícula 10719, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 16093/2019 de 23/05/2019;

- **OZEIAS DE LIMA SOARES**, matrícula 12885, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 14750/2019 de 14/05/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de junho de 2019.

Corumbá, 11 de junho de 2019.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente interino da AGEMP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2018 Processo nº 22.755/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valderi Dornele Arce.

Cláusula Primeira: O objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento em mais 12 meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 32 dos autos nº 22.755/2018, de 20/04/2018.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da república, e dá outras providências”, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 02 de maio de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Valderi Dornele Arce.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CARTA CONTRATO Nº 059/2019
- PROCESSO Nº 14.283/2019 - 31.920/2018
RESOLUÇÃO Nº 127, 10 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 23/05/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 059/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CARTA CONTRATO Nº 060/2019
- PROCESSO Nº 12.276/2019 - 31.920/2018
RESOLUÇÃO Nº 126, 10 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 23/05/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 060/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CARTA CONTRATO Nº 063/2019
- PROCESSO Nº 12.278/2019 - 31.920/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 129, 10 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 17/05/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 063/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CARTA CONTRATO Nº 064/2019
- PROCESSO Nº 14.285/2019 - 31.920/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Informo que a partir de 17/05/2019, fica designada a servidora Marta Maria Caldeira Padilha - matrícula nº 7023, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 064/2019 - Referente à Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal da carta contrato acima citada, o

servidor Sebastião Victor Ramalho, matrícula nº 9494.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS****AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES****PORTARIA “P” AGETRAT Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de junho de 2019.

Corumbá, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo: 14148/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone de Magalhães Alvarez Souza
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.305,23 (Dois Mil Trezentos e Cinco e Vinte e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Simone de Magalhães Alvarez Souza.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 14084/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Karen Pozzi.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.305,23 (Dois Mil Trezentos e Cinco e Vinte e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde



10.301.103.2674 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

104008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

573 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Karen Pozzi.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°52/2018

1º Aditivo ao Contrato 52/2018

PARTES: HILTON LUIS ALVES FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/06/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/06/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hilton Luis Alves Filho.

Resolução nº 159 de 06 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 35/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como Fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 35/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 35/2019, referente a aquisição de materiais de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23500/2018 - Pregão Presencial nº 87/2018 - Ata de Registro de Preços nº 003/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 160 de 06 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 41/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como Fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Grace Kelly Sguario do Valle Bastos**, servidora pública, matrícula nº 039, da Carta Contrato nº 41/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 41/2019, referente a aquisição de material de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 161 de 06 de junho de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 44/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Jr Comércio e Serviços Ltda ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como Fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Grace Kelly Sguario do Valle Bastos**, servidora pública, matrícula nº 039, da Carta Contrato nº 44/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 44/2019, referente a aquisição de material de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2019.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





JUNTA INTERVENTORA, INSTITUÍDA PELO DECRETO N° 780/2010. PRORROGADA POR MEIO DO DECRETO N° 1038/2012.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC
JUNTA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO NORMATIVO ABC N° 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resoluções do Conselho Municipal de Saúde nº 07 e nº 08 de 13 de março de 2.019, publicadas no D.O do Município Edição nº 1.626; as retificações da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 07 em de 18 de março de 2.019, publicadas no D.O do Município Edição nº 1.629; as retificações da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 08 de 22 de março de 2.019, publicadas no D.O do Município Edição 1.633; as retificações da Resolução CMS nº 08 de 25 de março de 2019, publicadas no D.O do Município Edição nº 1.634.

CONSIDERANDO o Edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO DIRETA LIGADA A CUIDADOS DOS PACIENTES COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

CONSIDERANDO que o Edital está disponível desde o dia 26 de março de 2.019, e por se tratar de segundo ato normativo, a prestação dos serviços objeto do referido instrumento se iniciará a partir do dia 01 de julho de 2.019, com vigência de seis meses.

CONSIDERANDO a tabela de valores estimados em seu quadro 03 HOSPITALAR referente aos itens 05 – Obstetrícia e 06 – Anestesia, serão 02 (dois) plantonistas simultaneamente.

RESOLVE:

Fixar os **SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO DIRETA LIGADA A CUIDADOS DOS PACIENTES** para o período que corresponde à data de 01 de julho a 31 de dezembro de 2.019.

4

1



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC
JUNTA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



QUADRO 01

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE PREVISTA PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019	VALOR ESTIMADO PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019
1	ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	R\$ 65,00	1.800	R\$ 117.000,00

QUADRO 02

PROCEDIMENTOS E EXAMES

ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR EXAME	QUANTIDADE PREVISTA PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019	VALOR ESTIMADO PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019
1	ULTRASSONOGRAFIA	ULTRASSON GERAL INTERNAÇÕES / AMBULATORIAL	R\$ 65,00	990	R\$ 64.350,00
2	ENDOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 200,00	246	R\$ 49.200,00
3	COLONOSCOPIA	UNIDADE	R\$ 250,00	372	R\$ 93.000,00
4	ECOCARDIOGRAMA	UNIDADE	R\$ 65,00	600	R\$ 39.000,00

4

2



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC
JUNTA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



QUADRO 03 - HOSPITALAR

ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR /HORA PROCEDIMENTO	VALOR ESTIMADO PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019	VALOR ESTIMADO PARA O SEMESTRE 01/07/2019 a 31/12/2019
1	CLINICA MÉDICA	PLANTÕES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 66,66	4.416 hs	R\$ 294.370,56
2	CLÍNICO GERAL	MÉDICO HORIZONTALIZADOR CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA	DIA 24 HS	R\$ 830,00	184 dias	R\$ 152.720,00
3	PEDIATRIA	PLANTÕES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR PEDIATRIA / SALA DE PARTO / BERÇÁRIO	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 66,66	4.416 hs	R\$ 294.370,56
4	PEDIATRIA	MÉDICO HORIZONTALIZADOR	DIA 24 HS	R\$ 415,00	184 dias	R\$ 76.360,00
5	OBSTETRÍCIA	PLANTÕES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR URGÊNCIA/EMERGÊNCIA/ CONSULTAS/PARTOS/ INTERNAÇÕES	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 84,00	8.832 hs	R\$ 741.888,00
6	ANESTESIA	SOBRE-AVISO URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ELETIVOS	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 53,00	8.832 hs	R\$ 468.096,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC
JUNTA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



7	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SOBRE-AVISOS URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ELETIVOS	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 53,00	4.416 hs	R\$ 234.048,00
8	CIRURGIA GERAL	SOBRE-AVISOS URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ELETIVOS	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 53,00	4.416 hs	R\$ 234.048,00
9	UTI	PLANTÕES PRESENCIAIS NA SEDE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 110,00	4.416 hs	R\$ 485.760,00
10	AUXÍLIO MÉDICO EM CIRURGIAS	AUXILIO CIRURGIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E ELETIVAS	UNIDADE	R\$ 200,00	1500 UNIDADES	R\$ 300.000,00
11	PSIQUIATRIA	INTERNAÇÕES - EVOLUÇÃO DIÁRIA	DIA 24 HS	R\$ 545,00	184 dias	R\$ 100.280,00
12	CARDIOLOGIA	SOBREAVISO PARECERES	DIA 24 HS	R\$ 200,00	184 dias	R\$ 36.800,00
13	UROLOGIA	SOBREAVISO PARECERES	DIA 24 HS	R\$ 200,00	184 dias	R\$ 36.800,00
14	NEFROLOGIA	SOBREAVISO PARECERES	DIA 24 HS	R\$ 200,00	184 dias	R\$ 36.800,00
15	ENDOCRINOLOGIA	SOBREAVISO PARECERES	DIA 24 HS	R\$ 200,00	184 dias	R\$ 36.800,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC
JUNTA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



16	NEUROLOGIA	SOBREAVISO PARECERES	DIA 24 HS	R\$ 200,00	184 dias	R\$ 36.800,00
17	GINECOLOGISTA	CIRURGIA GINECOLÓGICA	UNIDADE	R\$ 400,00	120 CIRURGIAS	R\$ 48.000,00
18	CIRURGIÃO VASCULAR	SOBREAVISO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ELETIVOS E PRESCRIÇÕES	DIA 24 HS	R\$ 370,00	184 dias	R\$ 68.080,00
19	BUCOMAXILO FACIAL	SOBREAVISO CIRURGIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA / PROCEDIMENTOS ELETIVOS E PRESCRIÇÕES	DIA 24HS	R\$ 290,00	184 dias	R\$ 53.360,00
20	ODONTOLOGIA	CUIDADOS ODONTOLÓGICO COM PACIENTES NA UTI	DIA 24 HS	R\$ 193,00	184 dias	R\$ 35.512,00

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 Presidente Interino da Junta Administrativa da ABC
 Decreto nº 2.119 de 01 de março de 2.019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 18/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 - Pregão Presencial nº 086/2018-Processo adm.15.010 /2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo adm. 15.010/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.027,65 (Quinze mil e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá - MS.

Corumbá / MS, 24 De Maio De 2019.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca Dos Santos Iunes-Secretaria Municipal De Assistência Social E Kaique Pietro Da Silva Calux - Kps Calux Comercio E Serviços Epp

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTEARIA "P" FCPH N° 14, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 12 de junho de 2019.

Corumbá, 11 de junho de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

**Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

